



BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO PRESENCIAL 2019/140

## LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2019/140

### RESPOSTA A QUESTIONAMENTO 09

**Objeto: Contratação de serviços de Propaganda e Publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de publicidade.**

**Questionamentos encaminhados por: Engenho de Ideias**

1) O edital, em seu item 2., afirma que os textos da proposta técnica "estão limitados, no conjunto, a 08 (oito) páginas, com a ressalva de que não serão computadas nesse limite as páginas brancas que deverão ser obrigatoriamente utilizadas para separar os textos desses subquestos".

Entende-se, portanto, que deverá haver uma folha em branco entre cada um dos itens.

Pergunta: essas folhas em branco deverão ser paginadas? Ou o número deve "pular" a folha? Por exemplo, se o Raciocínio Básico encerrar na página 2, a folha a seguir (em branco) deverá ter o número 3? Ou os números se referem apenas às páginas de texto, caso em que a Estratégia de Comunicação Publicitária seria a página 3?

**RESPOSTA: O edital especifica página em branco, e não folha. Quanto à numeração, deve ser contínua, porém não será computada na contagem.**

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

**Comissão Permanente de Licitações**